

PORTARIA Nº 1035 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8503676-95.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor CARLOS ANDRÉ MELO PONTES, Analista Judiciário, Área: Técnico Administrativa, Especialidade: Engenharia Civil, Matrícula nº 8793, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação, em que se titulou **Mestre em Ciências com área de concentração em Engenharia de Transportes**, na Universidade Federal do Ceará – UFC, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1034 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8507730-07.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor DIEGO BARROSO OQUENDO, Analista Judiciário – Área Judiciária– Execução de Mandados, Matrícula nº 8351, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito do Estado, na Universidade Anhanguera-Uniderp, de carga horária de 390 horas, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1033 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, conforme processo de nº 8508550-26.2012.8.06.0000 ,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60%(sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, à servidora ANA CELIA CÂNCIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 99814, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Saúde Pública, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, com carga horária de 540 horas, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1032 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8509269 -08.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora LILIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE SANTIAGO, Analista Judiciário – Técnico-Administrativa – Ciência da Computação , Matrícula nº 9707, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Informática, na Universidade Federal do Ceará, carga horária de 450 horas, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1031 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8505319.88.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o

vencimento-base, ao servidor ALEXANDRE LEAL DE PAULA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 9554, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Processo Penal, na Universidade Federal do Ceará, de carga horária de 384 horas, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1030 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, conforme processo de nº 8508318-11.2012.8.06.0001 ,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60%(sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, à servidora JOELMA DE SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 11789, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, de carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1029 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº8511740 -28.2011.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário- Técnico-Administrativa – Serviço Social, Matrícula nº 5630, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Serviço Social-Direitos Sociais e Competências Profissionais, na Universidade de Brasília, com carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2012

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreu alteração o Anexo 02 – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE VALORES do Edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2012 – “Aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA ESGOTO para o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Fórum Clóvis Beviláqua - FCB, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”. Tal alteração encontra-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações por meio do site www.tjce.jus.br e/ou pelos telefones: (85) 3207-7100 ou 3207-7098.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/07/2012 às 14:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2012 às 14:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2012 às 10:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 22 de junho de 2012.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2009

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Vip Comércio Representação e Serviços Ltda.;**OBJETO:**, por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2012, o Contrato referente à cão equipamentos gráficos, para atender às necessidades da Gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98 e 9.854/99;**DATA DA ASSINATURA:**28